

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DA CAPITAL



Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

12
Machado

CERTIDÃO

f.e.

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro Geral de Imóveis da 3^a Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte inter-

ressada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído pelo lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra 81, situado à Avenida Esmeralda, no loteamento denominado SETOR RECANTO DAS MINAS GERAIS, nesta Capital, com a área de 360,25m², medindo: 13,10 metros de frente, para à Rua SR-54; 27,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 19; 27,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17; e, 13,10 metros de fundo, dividindo com o lote 11; cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento, procedente da área maior da matrícula nº.5.982, R.759/761, Av.762 e Av.764 d/Cartório, de propriedade da ITAPUÃ-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC: 02.587.558/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 10º de fevereiro de 1998.

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.^a CIRCUNSCRIÇÃO
Dra. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Subst.

Av. Araguaia 499 Ed. Cidade de Goiás
(Centro) CEP 74030-100 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIAL
ESTA RECOLHIDA NA CONTA
010.243-0 - S/EX, A CLARIBEL SOUZA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

Endereço: Rua Araguaia, nº 499
Taxa de Arrendamento: R\$ 2.000,00
Taxa de Locação: R\$ 3.500,00
Taxa de Venda: R\$ 5.000,00